

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603/2023/PE/SRP

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; Ata de Registro de Preço nº 028/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antibióticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 016/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 709.280,00 (setecentos e nove mil, duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0024.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 10.302.0024.2144.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10 301 0024 2135 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNIC DE SAUDE - FMS 10 302 0024 2081 000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEX. AMB E HOSPI 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico 10 0024 2089 0000 **Manutenção da Assistência farmacêutica ELEMENTO DE DESPESA:** 3.90.30.00 material de consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luiz Carvalho dos Santos, CPF nº 805.592.123-72 pela contratada, Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF sob o nº 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 16 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 25c7eb65cb5077baff4a7533948cb62a*

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF: Dispensa de Licitação nº 002/2023; Processo Administrativo nº 064.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e lubrificação de veículos destinados às Secretarias do Município de Duque Bacelar- MA, **Valor:** R\$ R\$ 17.570,00 (Dezessete mil, e quinhentos e setenta reais); **Contratado:** LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR 61526506319; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, 21 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4f3fad9be70af26b04ec51b6e5130448*

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

REF: Processo Administrativo nº 165.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para que seja sede fixa do Programa de Encoleiramento, assim como é preconizado dentro do programa, este que tem como objetivo reduzir a alta incidência de

Leishmaniose canina e humana no município de Duque Bacelar, **Valor Total:** R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses; **Contratada:** Raimundo Nonato da Costa; CPF: 883.644.703-10; **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde. Duque Bacelar-MA, 21 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

FLS. Nº 663
Proc. Nº _____
Rubrica _____

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5efb7d0f3938094a0ca779dc68218846*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0601.2/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0601.2/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Miguel Duarte); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 0601.2/2023; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 24,11% do contrato original de R\$ 237.097,05 (duzentos e trinta e sete mil, noventa e sete reais e cinco centavos), passando para R\$ 294.242,17 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Savaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 09 de Março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 76a1c552ce431c024479de4c3aacbd0c*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0205/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUARTA, do contrato nº 0205/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE, passando de R\$ 111.144,50 (cento e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 166.716,75 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 24 de fevereiro de 2023.

THESE ARE THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT...

ARTICLE 1. SCOPE OF THE CONTRACT...

ARTICLE 2. OBLIGATIONS OF THE PARTIES...

ARTICLE 3. FORCE MAJEURE...

ARTICLE 4. ASSIGNMENT...

ARTICLE 5. TERMINATION...

ARTICLE 6. DISPUTE RESOLUTION...

ARTICLE 7. ENTIRE AGREEMENT...

ARTICLE 8. GOVERNING LAW...

ARTICLE 9. SIGNATURES...

ARTICLE 10. WITNESSES...

ARTICLE 11. AMENDMENTS...

ARTICLE 12. NOTICES...

ARTICLE 13. SEVERABILITY...

ARTICLE 14. COUNTERPARTS...

ARTICLE 15. BINDING EFFECT...

ARTICLE 16. FINAL PROVISIONS...